

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 088, de 15 de junho de 2023, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 113, de 16 de junho de 2023, haver constado com erro material – erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.20 15:38:04
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2023 - Data: de 20
de junho de 2023.**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 088/2023.
De 15 de junho de 2023.**

SÚMULA: “Destitui servidores públicos municipais efetivos de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 15.664/2023:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Destituição a partir de:
José Soares da Silva	351.678	SMDS	Divisão de Rondas Patrimoniais I	01/06/2023
Cícero Rogério de Lima	351.688	SMDS	Divisão de Rondas Patrimoniais II	01/06/2023

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
José Soares da Silva	351.678	SMDS	Seção de Rondas Patrimoniais I	01/06/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Envidar esforços para que o plantão finalize sem ocorrências pendentes; Auxiliar cada Guarda Municipal de seus plantões, quanto às dúvidas que surjam durante ocorrência; Orientar as equipes a efetuarem patrulhamentos e saturações nos locais predeterminados conforme ordem de serviço, ou ordem direta dos seus superiores; Orientar e acompanhar se estão sendo realizados patrulhamentos nas instalações e

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

próprios públicos do Município; Atender o mais breve possível, os chamados de ocorrências nas instalações e próprios públicos do Município; Estar atento às ordens de serviço, e repassar às equipes de plantão para que sejam cumpridas conforme especificado em cada ordem; Fiscalizar a entrada e saída dos guardas nos plantões de acordo com a escala ou ordem de serviço; Verificar o preenchimento da folha ponto conforme escalas e ordens de serviço; Anotar na folha ponto de cada GM, tão logo tenha conhecimento, as faltas e atestados dos integrantes de sua equipe.

Art. 3º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cícero José de Lima	351.688	SMDS	Seção de Rondas Patrimoniais II	01/06/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Controlar e acompanhar os trabalhos das equipes sob sua responsabilidade; Confeccionar relatórios das ocorrências de grande vulto e encaminhá-las ao Subcomandante para conhecimento, apreciação; Estar atento às Ordens de Serviço e repassar às equipes do plantão; Orientar as equipes a realizar o mais breve possível, pedido de patrulhamentos e atendimento de ocorrências repassados pelo CCOM (Central de Comunicações); Atender o mais breve possível, os chamados de ocorrências nas instalações e pela população do Município; Fiscalizar a entrada e saída dos Guardas dos postos fixos, ou viatura, de acordo com a Escala ou Ordem de serviço; Verificar se está correto o preenchimento da folha ponto de cada GM de seu plantão conforme Escalas ou Ordens de serviço; Fiscalizar a utilização dos Equipamentos obrigatórios, e quanto ao uso correto das Viaturas durante cada plantão.

Art. 4º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Jean Carlos de Lima	355.868	SMDS	Seção de Rondas Patrimoniais III	01/06/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Colher informações dos plantões anteriores para dar seqüência no atendimento de ocorrências não finalizadas ou em andamento; Acompanhar as ações do efetivo sob sua responsabilidade; Fazer relatório de disparos de arma de fogo em que o Guarda Municipal estiver envolvido; Repassar o mais breve possível aos Superiores, ocorrências de grande vulto, caso algum integrante das equipes venham a se ferir durante a ocorrência; Orientar as equipes a efetuarem patrulhamentos e saturações nos locais predeterminados conforme Ordem de Serviço; Realizar patrulhamentos

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

nas instalações e próprios públicos do Município; Fiscalizar a entrada e saída dos Guardas Municipais das viaturas e postos fixos de acordo com a escala ou Ordem de Serviço, e se o preenchimento da folha ponto está correto; Na ausência de algum integrante da equipe, fazer remanejamento de Guardas Municipais o mais breve possível conforme necessidade de cada posto fixo, ou viatura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.20 15:38:31
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**